



GRUPO DE ESCOTEIROS ITAPUÃ – 98/RS
UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL
REGIÃO RIO GRANDE DO SUL
IFSul – CAMPUS PELOTAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026

CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O **Diretor-Geral do IFSul – Campus Pelotas**, Prof. Rafael Krolow Santos Silva, no uso de suas atribuições institucionais, **convoca** os membros da **Assembleia do Grupo Escoteiro Itapuã** para a **Assembleia Geral Ordinária**, a realizar-se no dia 16 de março de 2026, às 19h, no Miniauditório 01 do Campus Pelotas, situado na Praça Vinte de Setembro, 455 – Centro, Pelotas/RS, para deliberar sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA (PAUTA):

1. Apresentação sobre o Movimento Escoteiro e mudanças de seu programa educativo;
2. Apresentação e aprovação do Relatório de Atividades e Financeiro do exercício anterior;
3. Apresentação e aprovação do Plano de Atividades e Previsão de Custos para o ano letivo de 2026;
4. Eleição de Representantes para a Assembleia Regional;
5. Ratificação da Indicação do Diretor-Presidente do GE Itapuã e dos Membros da Comissão Fiscal indicados¹;
6. Eleição da Diretoria e demais cargos da Comissão Fiscal;
7. Decisão do período de efetivação da transição do GE Itapuã para o novo Programa Educativo da UEB Nacional (prazo final 01/07/2027);
8. Discussão e Deliberação sobre a proposta do Novo Estatuto do GE Itapuã²;

¹ Indicação do Diretor-Geral do Campus Pelotas.

² Para análise do Estatuto deverão ser encaminhados destaques e/ou sugestões para o e-mail: ricardosainz@ifsul.edu.br até as 12 horas do dia 16/03/2026. O Estatuto será votado na íntegra, após análise e votação dos destaques encaminhados. Não admitir-se-á apresentação de destaques ou encaminhamentos extemporâneos e/ou no momento da Assembleia, ressalvados casos de estrita legalidade.



GRUPO DE ESCOTEIROS ITAPUÃ – 98/RS
UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL
REGIÃO RIO GRANDE DO SUL
IFSul – CAMPUS PELOTAS

9. Indicação da Comissão para Elaboração do Regimento Interno do GE Itapuã;
10. Relato dos pais;
11. Assuntos Gerais de interesse do Movimento Escoteiro e do Projeto de Extensão.

DO QUÓRUM DE INSTALAÇÃO (Conforme Art. 17 do Estatuto): A Assembleia instalar-se-á conforme as normas estatutárias:

- 1ª Chamada (19:00h): com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados com direito a voto;
- 2ª Chamada (19:15h): com a presença de metade mais um dos associados com direito a voto;
- 3ª e última Chamada (19:30h): com qualquer número de associados presentes.

DOS CONVOCADOS: Estão convocados os integrantes da Diretoria do Grupo, Escotistas, Pioneiros, Dirigentes, pais ou responsáveis legais de jovens associados, representantes da UEB, bem como convidados os servidores e alunos do IFSul e interessados da comunidade externa, observadas as regras de acesso e participação estabelecidas no Estatuto do Grupo.

Pelotas, 11 de março de 2026.

Prof. Rafael Krolow Santos Silva
Diretor-Geral do IFSul – Campus Pelotas